

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023  
PARA FINS DE CREDENCIAMENTO**

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a **INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para contratação direta de pessoa jurídica ou física para **CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE** para contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com os licitantes credenciados com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 004/2023. Valor global para 12 (doze) meses é de: R\$ 2.227.200,00 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais), devendo ser celebrado o contrato com as referidas empresas credenciadas. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93. Caatiba, 02 de fevereiro de 2024. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023**

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – objetivando **CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE** para contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global para 12 (doze) meses é de: R\$ 2.227.200,00 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 02 de fevereiro de 2024. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.